

ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMOVEIS – COPLI, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2019-DICOM DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 PARA A VENDA DOS IMÓVEIS RELACIONADOS NO EDITAL Nº 02/2020, REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE, POR MEIO DA ABERTURA, LEITURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Auditório da TERRACAP, localizado no Bloco “F”, Edifício Sede, SAM – Brasília - Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2019 - DICOM, de 27/09/2019, composta pelos seguintes membros: BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES, JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, WAGNER CONRADO QUINTANEIRO, RALFEN ANTONIO DE MORAIS GONÇALVES e JOSÉ MARCOS DIAS PEREIRA para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos relativos à abertura da sessão, recebimento das propostas, leitura e transcrição nos sistemas de processamento de dados da Empresa, com a consequente classificação das propostas de compra relativas aos imóveis relacionados no Edital nº 02/2020 - Imóveis. Às 9h, o Presidente da Comissão comunicou a abertura do certame e informou que o horário de recebimento das propostas se encerraria às 10h, sendo esse o mesmo prazo programado para que o sistema informatizado pudesse receber as propostas realizadas via *internet*, cujo encerramento dar-se-ia de maneira automática, acompanhando o mesmo horário estampado nos telões. O Presidente da Comissão alertou sobre as informações básicas para participação dos interessados no evento licitatório, sob pena de desclassificação da proposta de compra, tais como: preenchimento correto do item pretendido, valor oferecido, condições de pagamento à vista ou a prazo, com o respectivo percentual de entrada e o número de meses do financiamento pretendido e a identificação do proponente acompanhada de sua assinatura na proposta de compra. O Presidente da Comissão salientou, ainda, a necessidade de anexar à proposta de compra o comprovante de recolhimento da caução, a fim de assegurar a habilitação do licitante no certame. Naquela oportunidade, o Senhor Presidente proveu, ainda, os seguintes informes: que a licitação estava sendo transmitida em tempo real via *internet* e que os dados audiovisuais contendo os registros da sessão estariam à disposição de quaisquer interessados, sendo apenas necessária a oficialização do pedido no protocolo da Empresa. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou a exclusão, por conveniência administrativa, dos Itens 05, 26, 37, 90 e 91 e ressaltou que a urna e o sistema de recebimento *on-line* ficariam à disposição dos interessados para apresentação das propostas de compra entre 9h e 10h, de acordo com a norma editalícia, observando-se o horário exibido nos telões afixados no auditório. Às 10h, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou o fechamento da urna e da apresentação das propostas físicas, bem como o encerramento do prazo para envio e recebimento das propostas digitais. Na sequência, realizados os procedimentos de costume para a abertura da urna eletrônica, que consiste no seu desbloqueio por meio do *login* de três membros da Comissão de Licitação, constatou-se o envio de 33 (trinta e três) propostas *online*, as quais foram lidas até a sua finalização. Por oportuno, deixou-se registrado que durante a leitura das propostas *online* o cidadão identificado como Diges Feltrin Guizelini questionou a leitura de proposta apresentada para o Item 14, suscitando possível divergência nas condições de pagamento por ele informadas. Nesse momento, a fim de dirimir a dúvida, o Senhor Presidente solicitou a um dos membros da Comissão a impressão de cópia da proposta de compra, conforme registrado em vídeo. Dando continuidade à sessão, procedeu-se de maneira análoga à abertura da urna para o imediato processo de numeração das propostas físicas, por meio de protocolo eletrônico, e passou-se, em seguida, à leitura de 103 (cento e três) propostas presenciais, as quais, somadas às digitais, totalizaram 136 (cento e trinta e seis) propostas. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de conferência e leitura. Informou que o Aviso de Classificação Preliminar seria publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em até 02 (dois) dias úteis e que, aos licitantes constantes daquele aviso, seria aberto prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação

dos documentos exigidos para formalização do negócio, elencados no Capítulo V, subcapítulo B do Edital em referência, sob pena de desclassificação da proposta de compra. O Presidente da Comissão de Licitação noticiou, ainda, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a realização da licitação, para requisição do Direito de Preferência. Por fim, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, fazendo as comunicações de praxe. Nada mais havendo a relatar, para constar, eu JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA, Secretário, lavrei esta ata que lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA

Secretário

WAGNER CONRADO QUINTANEIRO

Membro

RALFEN ANTONIO DE MORAIS GONÇALVES

Membro

JOSÉ MARCOS DIAS PEREIRA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 09/03/2020, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA - Matr.0001936-4, Assistente Administrativo(a)**, em 09/03/2020, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARCOS DIAS PEREIRA - Matr.0002445-7, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 09/03/2020, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER CONRADO QUINTANEIRO - Matr.0002093-1, Membro da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**, em 09/03/2020, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 36653794](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36653794) código CRC= 94567B88.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333